

PORTARIA N° 1565 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012
REVOGAR, a contar de 01.11.2012, os efeitos da PORTARIA N° 0270 de 26.01.2011, publicada no DOE n° 31.844 de 31.01.2011, que designou LUIZ ICHIHARA BEVILAQUA, Id Func n° 54197343/1, Economista, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Informações Econômico Fiscais/DAIF.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA N° 1566 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012
LOTAR, a contar de 05.12.2012, THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Fazendário, na Consultoria Jurídica.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA N° 1569 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012
CONCEDER a ROBERTO DE JESUS SANTOS BARROS, Id Func n° 0325302301, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT da Base Candiru, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/12/2012 a 27/01/2013, correspondentes ao triênio de 22/11/2002 a 21/11/2005.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA N° 1570 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012
CONCEDER à BRUNA SANCHES URBINATI, Id Func n° 5723463901, Gerente Fazendário, lotada na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 22/10/2012 a 19/04/2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

ERRATA

Portarias N° 1474, 1480, 1481, 1484 e 1485 de 29.11.2012, publicadas no DOE n° 32.292 de 04.12.2012.

Onde se lê: Central de Atendimento ao Taxista / DTR.

Leia-se: Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais (CAT) / DTR.

PORTARIA N° 1483 DE 29.11.2012, PUBLICADA NO DOE N° 32.292 DE 04.12.2012.

Nome: Francemarcia Ferreira de Carvalho
Onde se lê: Auxiliar Técnico

Leia-se: Auxiliar de Administração

Onde se lê: Central de Atendimento ao Taxista / DTR.

Leia-se: Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais (CAT) /DTR.

PORTARIA N° 1486 DE 29.11.2012, PUBLICADA NO DOE N° 32.292 DE 04.12.2012.

Onde se lê: Rosinei Ferraz

Leia-se: Roseney Ferraz

Onde se lê: Central de Atendimento ao Taxista / DTR.

Leia-se: Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais (CAT) /DTR.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469020**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF, originários da Ação Fiscalizadora e Auditoria n° 012011370000178-7, conforme abaixo identificado:.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012012510015922-7 e 012012510015923-5	RODOPAR LTDA EPP	15.107362-7

AFRE RESP.: KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469046**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO n° 012011370000178-7, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por distribuição aleatória, referente ao período 10/2006 até 12/2007, para a Firma :

Razão Social: RODOPAR LTDA EPP

Nome de Fantasia.: RODOPAR

I.Estadual.: 15.107362-7

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE - KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES, lotada nesta Coordenadoria da CERAT – Belém, sito a av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre TV. Castelo Branco e José Bonifácio, Bairro São Bráz, no horário de 08:00 as 14:00 hs.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469113

PORTARIA N°. 1571 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E n°. 31.852 de 10/02/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Identificação Funcional nº. 5720386301, Coordenadora, lotada na DTI, para atuar como Fiscal do Contrato nº 028/2012, firmado entre a SEFA e a Empresa NORTECH LTDA - ME, referente a fornecimento de equipamentos de informática.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

TARF - ANÚNCIO DE PAUTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469129

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 17/12/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7606, PROCESSO N° 252011730000257-6, contribuinte H A LEÃO NAVEGAÇÃO MARAJÓ - ME, Insc. Estadual n°. 15177340-8, Em 17/12/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6716, AINF n° 012010510001270-1, contribuinte MIAMI COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual n°. 15210410-0, advogado: SAULO CESAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA, OAB/PA-15563, Em 17/12/2012, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7312, AINF n° 012010510000007-0, contribuinte HC PNEUS SA, Insc. Estadual n°. 15070492-5

Em 17/12/2012, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7310, AINF n° 012010510000008-8, contribuinte HC PNEUS SA, Insc. Estadual n°. 15070492-5

Em 18/12/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7016, AINF n° 372009510000098-2 , contribuinte CONSTRUTORA HAMAD LTDA, Insc. Estadual n°. 15100213-4, advogado: THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA, OAB/PA-11784, Em 18/12/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7008, AINF n° 53965, PROCESSO N° 192005730000144-2, contribuinte LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, CNPJ n°.05054671/0010-40, advogado: JOELSON ARAÚJO RODRIGUES, OAB/PA-11474.

TARF - ACÓRDÃOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469172

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA

ACORDÃO N.3136- 1a. CPJ. RECURSO N.6625 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 012009510000172-5. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação (bebida quente) na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2012. DATA DO ACÓRDÃO:05/12/2012. ACORDÃO N.3135- 1a. CPJ. RECURSO N.6623 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 012009510000227-6. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação (bebida alcóolica) na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às

cominações legais, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2012. DATA DO ACÓRDÃO:05/12/2012. ACORDÃO N.3134- 1a. CPJ. RECURSO N.6641 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 372009510000246-2. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A descrição da ocorrência é o elemento nuclear de qualquer acusação fiscal e, ausente esse elemento, implica em cerceamento de defesa, acarretando a nulidade do procedimento, nos termos do art. 12, § 1º, inciso III, da Lei n. 6.182/98. 3. Deve ser declarada a nulidade do AINF, quando a descrição da ocorrência e a situação fática, não estão em consonância com os dispositivos legais aplicados na autuação, impossibilitando ao sujeito passivo exercer o direito da ampla defesa e do contraditório consagrado constitucionalmente. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2012. DATA DO ACÓRDÃO:05/12/2012.

SEGUNDA CÂMARA

ACORDÃO N.3342- 2a. CPJ. RECURSO N.6990 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 072009510000764-4. CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O enquadramento legal da infringência complementada através de diligência e a penalidade estão em consonância com a ocorrência descrita no AINF. Preliminar de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas por unanimidade. 3. A aquisição, em operações interestaduais de bens para uso, consumo ou integrar o ativo permanente do estabelecimento, quando o destinatário for contribuinte do ICMS, está sujeita ao pagamento da diferença entre a alíquota interna e a interestadual, conforme determina o art. 155, § 2º, inciso VIII, da CF/88. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2012. DATA DO ACÓRDÃO:06/12/2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469190

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da empresa abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL n° 092012510004410-0, oriundo da Ação Fiscal Rotina Pontual n° 092012820000363-0, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT, situada à Rod. Br 316, Km 13 – Centro - Marituba – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL : L. P. LOPES FRIGORIFICOS - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.288.013-5

AFRE: ELSON DE ALMEIDA PEREIRA

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenador Fazendário CERAT – Marituba

EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERAT

MARITUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469191

O Ilmo. Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário – CERAT MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que atendendo solicitação da Julgadoria/ TARF, foi efetuada diligência fiscal, cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos autos à disposição da empresa, na Cédula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba.

Nome Empresarial: M. L. Mellul

Inscrição Estadual: 15.266.096-8

PROCESSOS / AINFs n°s 092009510000211-9 e 092009510000244-5

Ordens de Serviço n°s 092012820000151-3 e 092012820000188-2

Auditor: Roberto Itiro Abe

Desse modo, fica o contribuinte NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, sendo assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do disposto pelo artigo 14, parágrafo 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, para apresentar manifestação sobre Relatórios de Fiscalização, devendo a mesmo comparecer à sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, - Marituba, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem impugnação do sujeito passivo, os processos serão encaminhados à Julgadoria de Primeira Instância/TARF para prosseguimento dos trâmites legais Marituba(PA), 10 de dezembro de 2012.

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenador Fazendário da CERAT Marituba